



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax: (44) 3252-4545

CNPJ 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

“DECRETO Nº 5.544”

DATA: 24 de setembro de 2021.

SÚMULA: Nomeia os membros para a composição da Diretoria do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda (COMTER) do Município de Nova Esperança, conforme especifica.

O Sr. MOACIR OLIVATTI, Prefeito Municipal de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 53 c/c o art. 75, I, “a” da Lei Orgânica do Município e, em atendimento ao disposto no art. 3º da Lei nº 2.701, de 10 de dezembro de 2019;

DECRETA:

Art. 1º. A Diretoria do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda (COMTER) do Município de Nova Esperança, indicada e eleita entre seus membros na Reunião Ordinária realizada em 22 de julho de 2021, conforme Ata nº 11/2021, para um período de 24 (vinte e quatro) meses, nos termos da legislação vigente, fica assim composta:

- I - Presidente:** Ednéia Regina Fávaro Prandi
- II - Vice-Presidente:** Vinicius Fatobeni Salvaterra
- III - Secretária-Executiva:** Izabela Francini Alves de Lima

Art. 2º. Revoga o Decreto nº 5.268, de 17 de setembro de 2020.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E QUATRO (24) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO (09) DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM (2021).


MOACIR OLIVATTI
Prefeito Municipal